



VIII Conferência Anual da RELOP



EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO SETOR PETROLÍFERO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Jonas Gentil

Jurista de ANP-STP

São Tomé, 3 de setembro de 2015



AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

SUMÁRIO

- I. Antecedentes: Ciclo Histórico do setor Petrolífero
- II. Trajetória dos Órgãos de Gestão Petrolífera
- III. Agência Nacional do Petróleo (ANP-STP)
- IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor Petrolífero
- V. Aspetos Económicos e Fiscais do CPP em STP
- VI. Balanço das Actividades e Desafios da ANP-STP





I. Antecedentes: **Ciclo Histórico do setor Petrolífero**

Antecedentes: **Ciclo Histórico do setor Petrolífero**



I. Antecedentes: Ciclo Histórico do setor Petrolífero

• Período colonial

- **1856** – Primeiro **pedido de autorização de concessão** para pesquisa e avaliação do potencial de hidrocarbonetos nas zonas de **Uba Budo e Morro Peixe**.

O governo central português não aprova.

- **1969** - O Governo Colonial (Governador Silva Sebastião) **celebrou um contrato de concessão de exploração** com a **BALL&COLLINS** (25 anos):

- Em **1970/71**, efetuou 2 furos de pesquisa em cada uma das duas localidades acima referidas, **sem sucesso comercial**.

Com a independência da RDSTP deu-se por findo o contrato.



I. Antecedentes: Ciclo Histórico do sector Petrolífero

- Após Independência de STP até 2004
 - 1989 - O Governo celebrou com a empresa *Island Oil Corporation* (IOC) um **acordo de concessão para a perfuração**.
 - i. IOC começou a perfurar perto das exsudações de petróleo (Uba Budo e Morro Peixe).
 - ii. Foram feitos os furos (*on-shore*) de exploração Uba-Budo 1 e Cecilio Gonçalves 1.

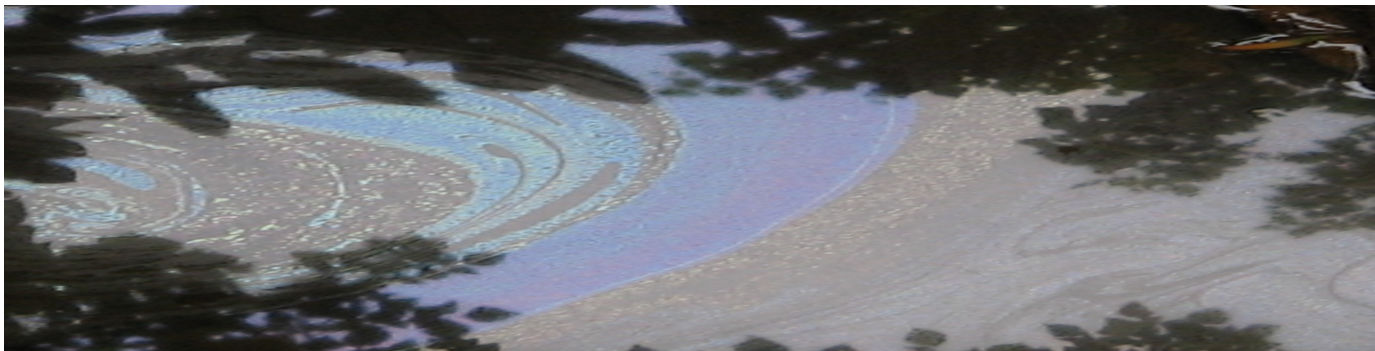


I. Antecedentes: Ciclo Histórico do setor Petrolífero

- Gas escaping at Ubabudo-1



- Oil seep et Ubabudo-1

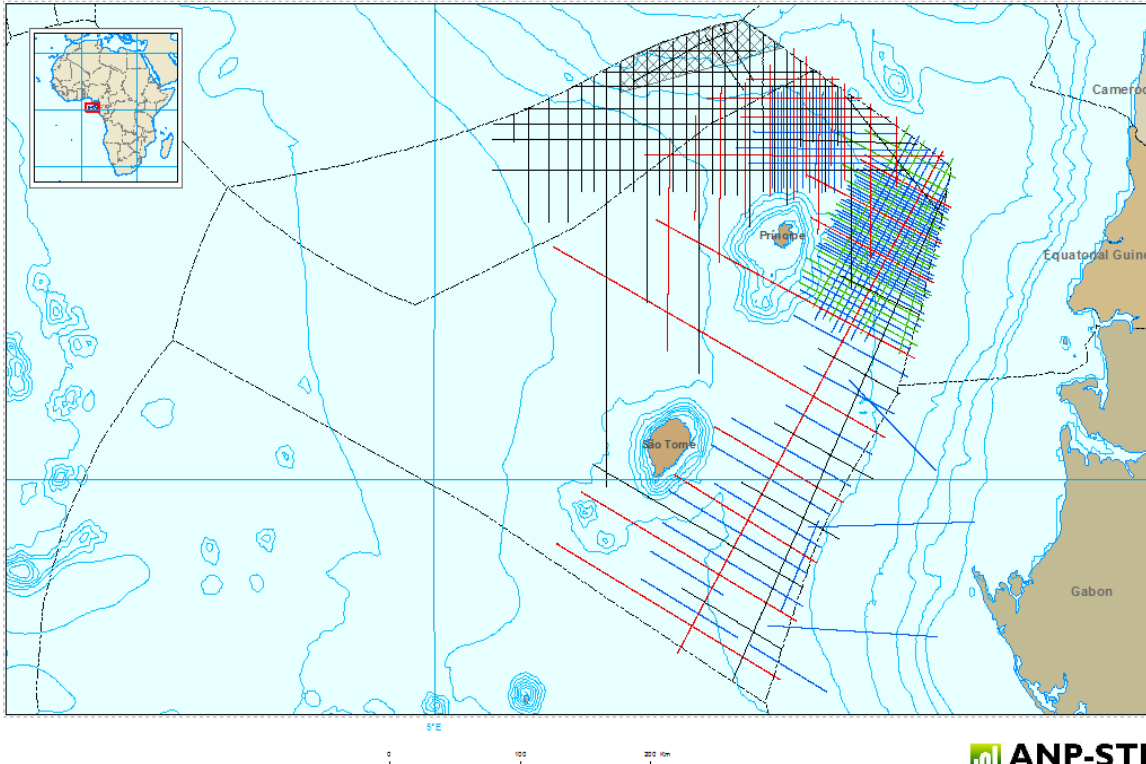


I. Antecedentes: **Ciclo Histórico do setor Petrolífero – Dados Sísmicos**

- **1997** - O Governo assina um *Memorando de Entendimento* com a ERHC/PFC de exploração petrolífera - *Início da Era do Petróleo em STP*.
- **1998** - STPETRO assina **acordo de assistência técnica** com a Mobil Exploration & Producing Services, Inc (mais tarde Exxon Móbil).
- **1999** – Aquisição dos **primeiros dados sísmicos na ZEE** de STP pela Móbil através da Schlumberger.
- **2001** - Governo assina com empresa PGS **acordo para aquisição de mais dados sísmicos** na ZEE.



I. Antecedentes: Ciclo Histórico do setor Petrolífero - Dados Sísmicos



Aquisição Sísmica 2D

STP99 - 6,065 Km

ST01 - 3,617 Km

ST02 - 1,586 Km

ST05 - 3,670 Km





II. Trajetória dos Órgãos de Gestão do Sector Petrolífero

Trajetória dos Órgãos de Gestão Petrolífera



II. Trajetória dos Órgãos de Gestão do Sector Petrolífero

- A trajetória dos Órgãos de Gestão do setor petrolífero sofreu mutações consideráveis e, do percurso do “**Dossier Petróleo**” até às estruturas “**ad-hoc**”, nem sempre a política para o setor foi clara e objetiva:
 - 1997 – Criação da **STPETRO** (extinta em 1999);
 - 1999 – Criação da **Comissão Nacional de Petróleo** (extinta em 2002);
 - 2001 – Criação da **PETROGÁS** (Sociedade de Petróleo e Gás em São Tomé e Príncipe);



II. Trajetória dos Órgãos de Gestão do Sector Petrolífero

- **2001** – Assinatura do **Tratado que estabelece a ZDC e a Autoridade Conjunta**.
- **2004** – O Estado, através do DL n.º 5/2004 de 30 de Junho, cria a **Agência Nacional do Petróleo-STP**, definindo-o como órgão de gestão e controlo das atividades petrolíferas para a ZEE.
 - ✓ Conselho Nacional do Petróleo (DL n.º 3/**2004**)
 - ✓ Comissão de Fiscalização do Petróleo (Lei n.º 11/**2006**)
 - ✓ Gabinete de Registo e Informação Pública (Lei n.º 11/**2007**)
- **2008** – **Estratégia do Sector Petrolífero** na RDSTP (Aprovada pelo Governo no Conselho de Ministros de 16 de Abril de 2008).
- **2010** – Realização do 1.º Leilão do de Blocos para ZEE.

[...]





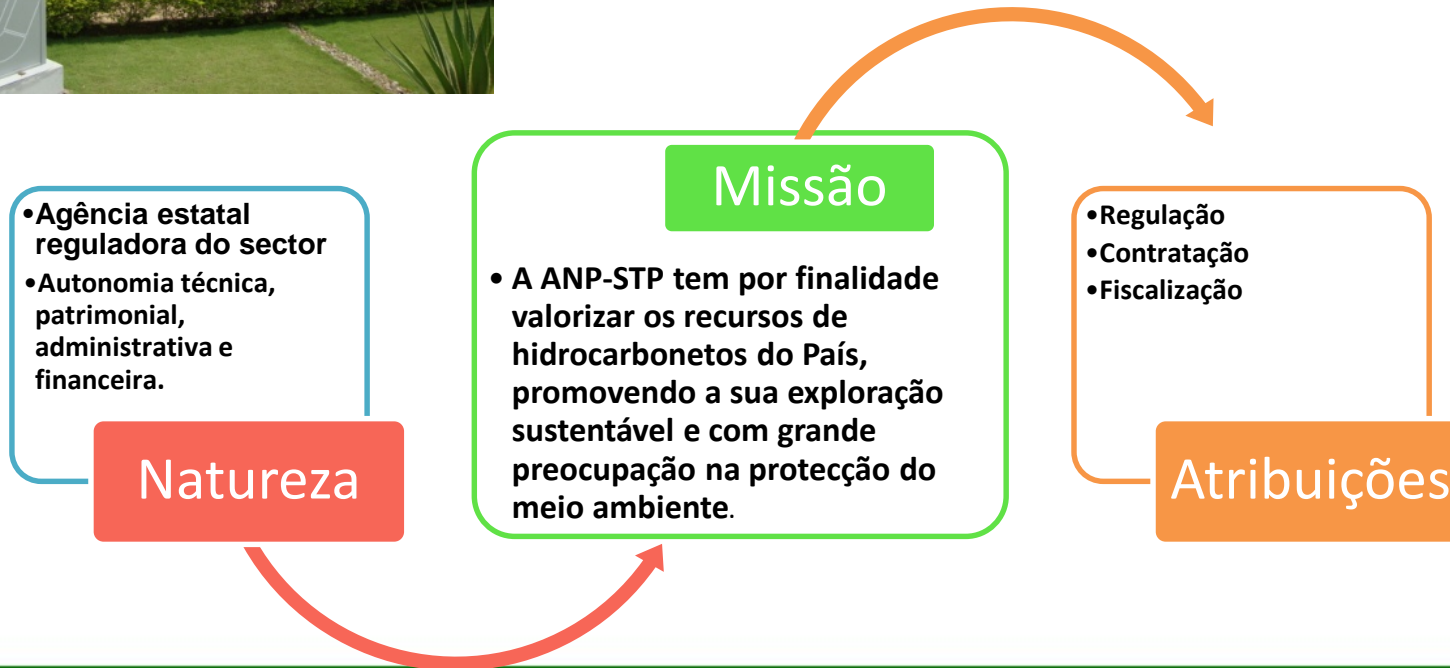
III. Agência Nacional do Petróleo-STP

Agência Nacional do Petróleo-STP

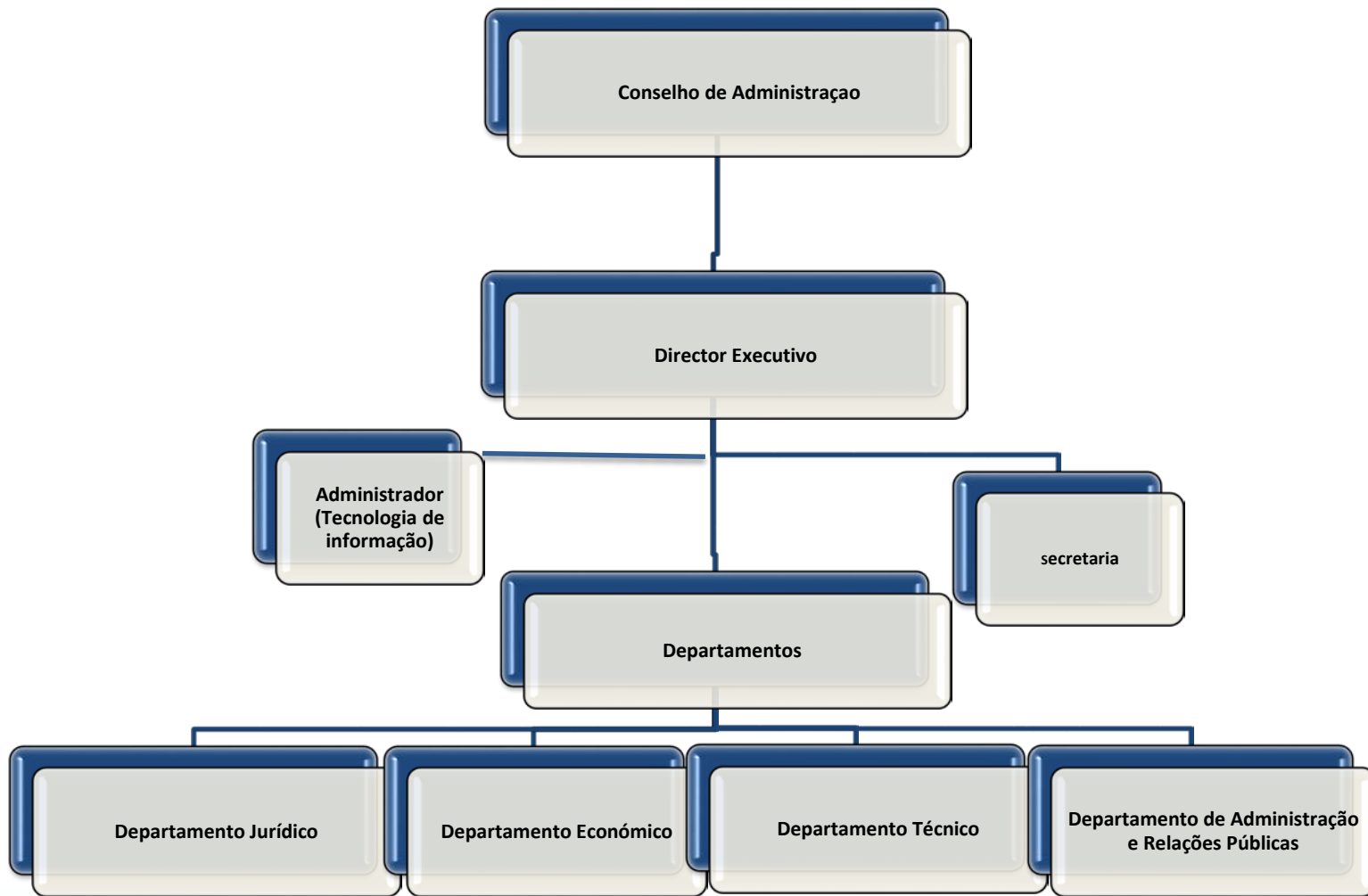


AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

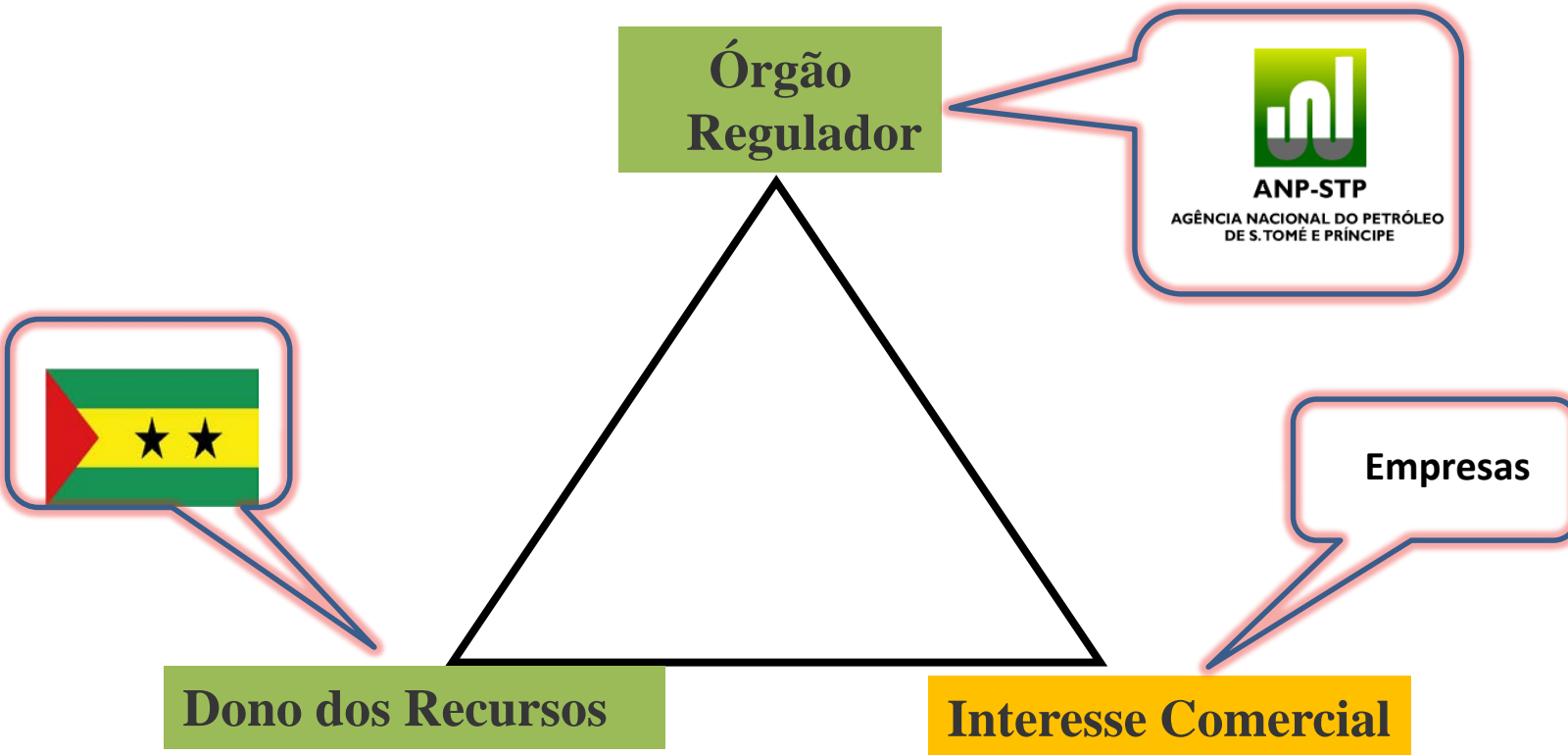
III. Agência Nacional do Petróleo de STP



Organograma ANP-STP



Agência Nacional do Petróleo de STP





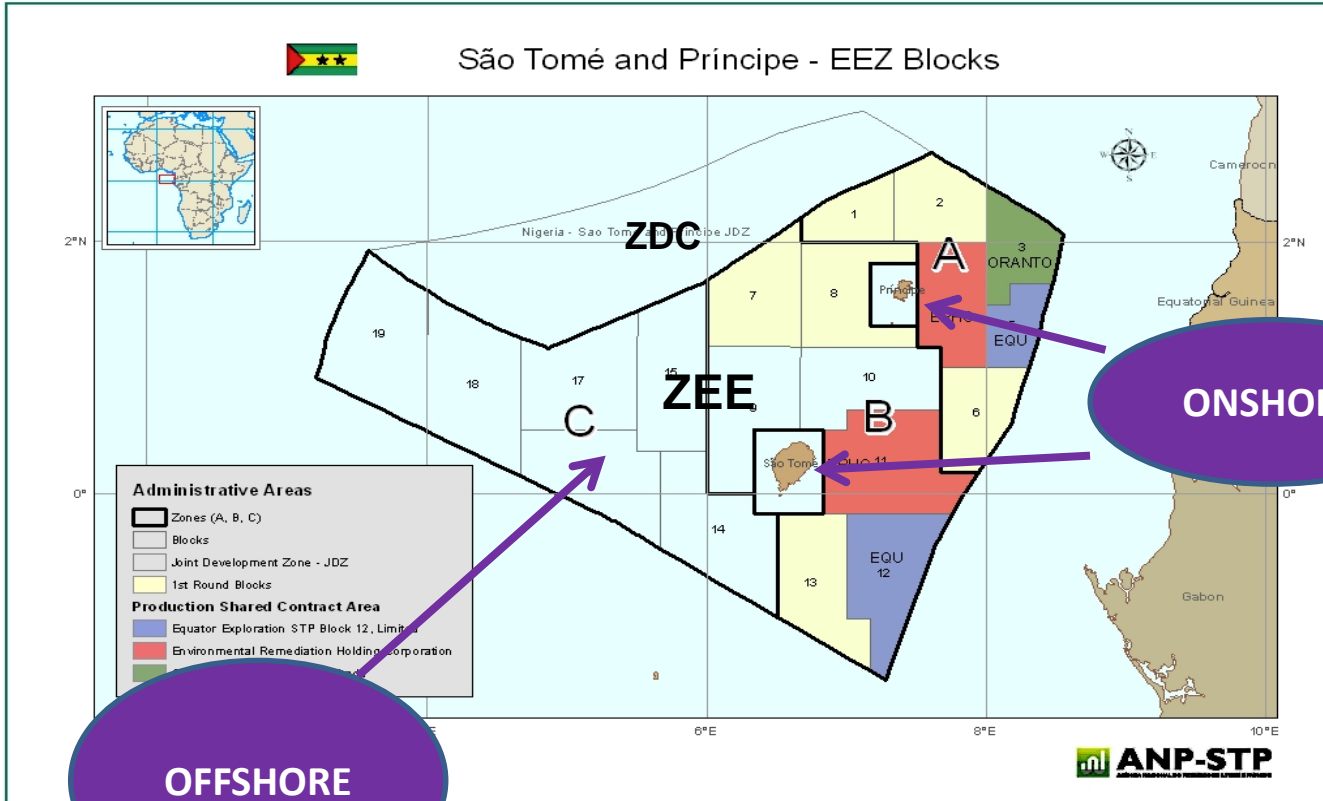
Agência Nacional Petróleo de STP

ATRIBUIÇÕES ANP-STP

- **Regular** e **fiscalizar** a atividade de exploração, produção e transporte de petróleo, gás e seus derivados;
- Regular e fiscalizar as políticas de desenvolvimento respeitantes às Operações Petrolíferas;
- Regular e controlar a qualidade dos produtos petrolíferos;
- **Negociar e celebrar**, em representação do Estado, **CPP** e conceder **AP**, etc;



ANP-STP: Jurisdição e atribuições





IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP

Evolução Legislativa Quadro Legal do setor petrolífero



IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP

1. **DL nº 63/1981** - Estabelece as normas jurídicas necessárias à proteção, exploração e gestão dos recursos marinhos na ZEE;
2. **Lei nº 1/1998** – define [*Convenção da ONU sobre o Direito do Mar*] o **Mar Territorial** e a **ZEE**;
3. **Lei nº 10/1999** – Lei Base do Ambiente;
4. **Lei nº 37/1999** – Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.



IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP

5. **Lei nº4/2000** – LQ das Actividades Petrolíferas (*Revogado pela LQ-OP n.º 16/2009 de 31/12*);
6. **DL nº6/2001** – cria a Companhia Nacional de Petróleo (PETROGÁS);
7. **DL nº 5/2004** – cria-se a **ANP-STP** (*Revisto pelo DL n.º 7/2014, 25 de abril*)
8. **Lei nº 8/2004** – LQ das Receitas Petrolíferas



IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP

9. **Lei nº 11/2006** – Estabelece a Comissão de Fiscalização do Petróleo
10. **Lei nº11/2007** – estabelece o **GRIP**;
11. **Lei nº13/2007** – Lei de base de Segurança Marítima e de Prevenção Contra Poluição do Mar;
12. **Lei nº32/2007** – cria o Instituto Marítimo e Portuário (IMAP);
13. **DL nº11/2008** – adota o **Modelo de CPP**



IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP

14. DL n.º 57/2009 – Organiza a ZEE em Zonas de Exploração e Blocos Petrolíferos;
15. Lei n.º 16/2009 - LQ-Operações Petrolíferas;
16. Lei n.º15/2009 - Lei de Tributação do Petróleo;
17. 2010 – É criado o Regulamento das Operações Petrolíferas (28.º Supl., DR n.º114);
18. Decreto n.º 4/2014 – Aprova o Modelo de AP de Hidrocarbonetos .

...



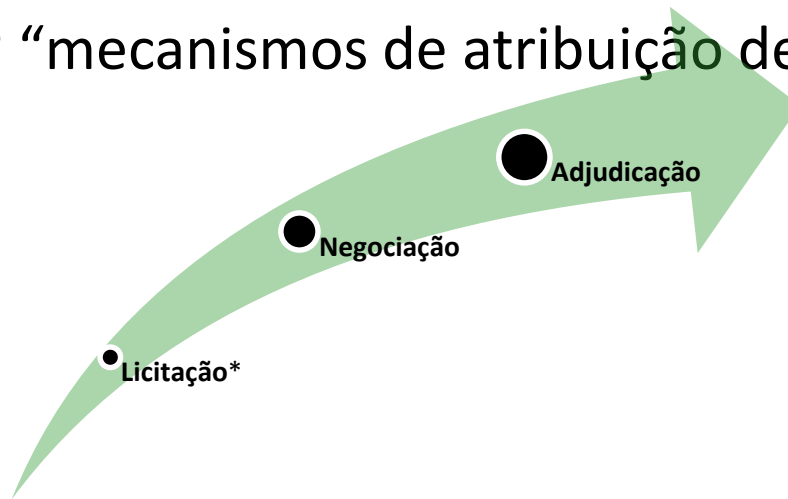
IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP - Particularidades

a) LQ das Operações Petrolíferas (Lei nº 16/2009 de 31/12)

Art. 20º “regras de licitação” ?

Art. 21º “negociação direta dos CPP” ?

Art. 8º - 10º “mecanismos de atribuição de AP”



IV. Evolução Legislativa: Quadro Legal do setor petrolífero STP - Particularidades

b) LQ das Receitas Petrolíferas (Lei nº 8/2004 de 30/12)

- i. **Conta Nacional do Petróleo** [onde deverão ser depositadas todas as receitas petrolíferas]

Art. 5º/3 “regras de movimentação” [als. a) a d)]?

- i. **Fundo Permanente** de STP [parte das receitas deverão ser depositadas... preservação de gerações futuras];
- ii. Regras de “**transparência e publicidade**” de atos e documentos inerentes à atividade petrolífera;
- iii. **Comissão de Fiscalização do Petróleo;**

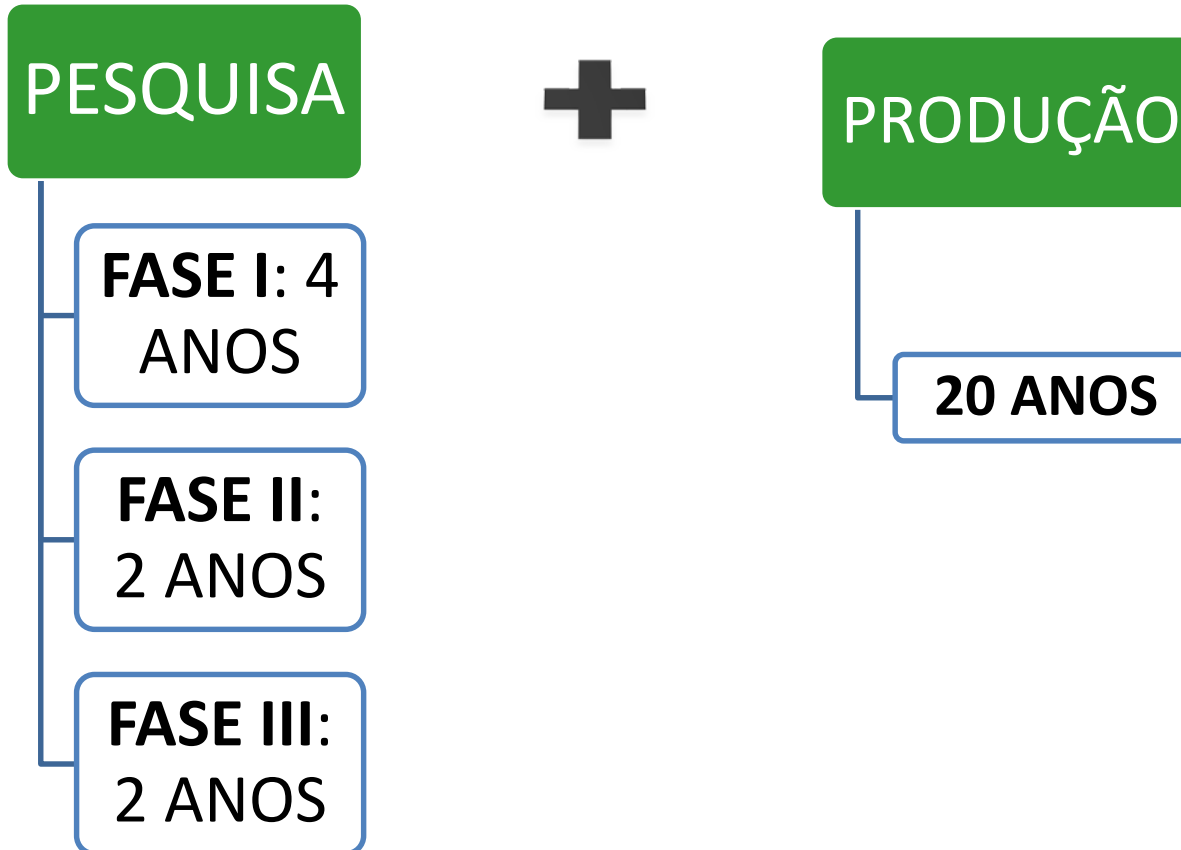
[...]



Aspetos Económicos e Fiscais dos CPP



Modelo de CPP (Aprovado DL nº11/2008 de 29 de maio)



V. Aspetos Económicos e Fiscais do CPP

1. Bónus:

- a) Bónus de assinatura: pagamento único, não é custo recuperável e nem dedutível para efeitos fiscais.
- b) Bónus de Produção: produção acumulada, não é recuperável e nem dedutível para efeitos fiscais.

2. Conteúdo Local:

- a) Projetos Sociais: montante fixo na fase de pesquisa e estabelecido de acordo com a produção acumulada na fase de produção. Não é custo recuperável e nem dedutível para efeitos fiscais.
- b) Bolsa de Estudo e Formação: Custo recuperável e dedutível para efeitos fiscais para as fases de pesquisa e de Produção.



V. Aspectos Económicos e Fiscais do CPP

3. Prazo total inicial de 28 anos

a) Período de Pesquisa e Avaliação: Três fases: 4 anos + 2 anos + 2 anos.

b) Período de Produção: 20 anos com possibilidade prorrogação por mais de 5 anos.

4. Descoberta Comercial e Declaração de Comercialidade:

a) 60 dias para declarar a descoberta;

b) 2 anos para declarar descoberta comercial;

c) 2 anos para submeter o Plano de Desenvolvimento de Campo.



V. Aspetos Económicos e Fiscais do CPP

5. Programa Mínimo de Trabalho e Orçamento :

- i. Compromisso Financeiro Mínimo
- ii. Garantia de Execução do trabalho (*performance bond*)
- iii. Garantia da empresa mãe

6. Participação do Estado:

- i. Mínimo 10%, negociável
- ii. O Contratante recupera a totalidade dos custos, com o início da produção comercial
 - » Participação Financiada (... com obrigação de pagamento)



7. Taxas diversas pagas pelo Contratante:

- Submissão das propostas US \$ 25,000
- Requerer o período de produção US \$ 500,000
- **Para ceder ou transferir a participação no contrato durante o período de pesquisa US \$ 100,000**
- Para ceder ou transferir a participação no contrato durante o período de produção US \$ 300,000
- Resolução do contrato sem justa causa US \$ 100,000
- Requerimento Contratante iniciar a perfuração US \$ 25,000

[...]





VI. Balanço das Atividades e Desafios da ANP-STP

VI. Balanço das Atividades e Desafios da ANP-STP





VI. Balanço das Atividades e Desafios da ANP-STP

BALANÇO

- Elaboração do quadro legislativo do sector petrolífero de STP para a ZEE;
- Realização do 1.º Leilão de Blocos para ZEE (2010);
- **Adjudicação de 6 (seis) blocos entre 2010 e 2014;** sendo que 4 CPP já foram assinados e se encontram na 1ª fase do período de pesquisa;
- A ANP-STP arrecadou um total de **9 milhões de USD** para o Estado (OR=2, EQ=2; SIN=5 e ERHC=0);
- ANP-STP, no âmbito do concurso restrito de 20/06/14, está a negociar com a GALP;
- (...)



DESAFIOS

- i. Conclusão das negociações dos CPPs em curso;
- ii. Dinamização dos CPP assinados;
- iii. *Reforço da cooperação com os parceiros de desenvolvimento no sector petrolífero;*
- iv. **Revisão da Estratégia do Sector Petrolífero (2008);**
- v. Atração de mais Empresas Petrolíferas;
- vi. **Realização do 1º Furo de Exploração (2017).**

[...]





Um muito Obrigado!

jonas.gentil@anp.st



AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE